

12ª	Maio	Marajó	De 07 a 11/05
13ª		Belém	De 14 a 18/05
14ª		Itaituba	
15ª		Xinguara	
16ª		Belém	De 28/05 a 01/06
17ª	Paragominas (TELEAULA)		
18ª	Marabá		
19ª	Junho	Belém	De 11 a 15/06
20ª		Tucuruí (TELEAULA)	
21ª		Santarém	De 18 a 22/06
22ª		Belém	De 25 a 29/06
23ª	Agosto	Belém	De 06 a 10/08
24ª		Capanema (TELEAULA)	
25ª		Altamira	De 20 a 24/08
26ª		Belém	De 27 a 31/08
27ª	Abaetetuba		
28ª	Setembro	Marajó	De 10 a 14/09
29ª		Belém	De 17 a 21/09
30ª		Itaituba	
		Xinguara	De 24 a 28/09

4. DESENHO CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINA	C/H TURMA	C/H TOTAL
Perícia Criminal	Local de Crime	20	600 (p/ 30 turmas)
	Aula prática	04	24 (p/ 06 turmas)
Comunicação, informação e tecnologias em segurança pública	Treinamento do ambiente WEB/ Víde Conferência	05	30 (p/ 06 turmas)
Supervisão		05	150 (p/ 30 turmas)
SOMA DAS ATIVIDADES			804 (p/ 30 turmas)

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

Disciplina	Turmas	CH p/ turma	Titulação	Total	Total de horas	Unidade Hora/Aula (R\$)	Valor total de Hora/ aula (R\$)
Local de Crime	30	20	Graduado	02	40	36,00	1.440,00
			Especialista	23	460	40,00	18.400,00
			Mestre	05	100	44,00	4.400,00
Local de crime Aula Prática	06	04	Especialista	06	24	40,00	960,00
Treinamento do ambiente WEB/Vídeo Conferência	06	05	Graduado	06	30	36,00	1.080,00
Supervisão	30	05	Especialista	30	150	40,00	6.000,00
TOTAL							32.280,00
Encargos patronais (20%)							6.456,00
TOTAL GERAL							38.736,00

6. MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS

Descrição	Quant	Justificativa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Resma de Papel A4	30	Utilização sala de aula	18,00	540,00
Cartucho de Tinta (Impressora)	06	Impressão	80,00	480,00
Pincel Atômico (cx com 10)	10	Recurso didático	30,00	300,00
Apagador	30	Recurso didático	3,00	90,00
CD RW	30	Recurso didático	3,00	90,00
Certificados	900	Formalização	10,00	9.000,00
Trabalhos Xerográficos (30 cópias p/ aluno)	27.000	Apoio Didático-Apostilas	0,15	4.050,00
Total				14.550,00

7. PLANILHA DE CUSTOS - GERAL

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	339036	32.280,00
Encargos Patronais (ISS/INSS)	339047	6.456,00
Material de consumo	339030	10.500,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (REPROGRAFIA)	339039	4.050,00
Diárias	339014	27.675,00
Passagens	339033	10.820,00
Total do Curso		91.781,00
Total por Aluno		101,98

Fonte de Despesa: 0101 - Func. Programática: 06.128.1211.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412739 INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 42/2012-CONSUP BELÉM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade em capacitar e habilitar bombeiros militares ao exercício do serviço de atividade técnica, com base nas normas técnicas vigentes na Corporação Bombeiro Militar, a fim de que possam fiscalizar os estabelecimentos previstos na legislação Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade capacitar profissionais bombeiros militares para reconhecer os conceitos de prevenção contra incêndio; os equipamentos preventivos e identificar as irregularidades existentes na prevenção contra incêndio e instalações nas edificações;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de análise e vistoria técnica do CBMPA, apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA em parceria com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 08 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de análise e vistoria técnica do CBMPA, da Diretoria de Ensino do CBMPA em parceria com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas, no curso capacitação técnico profissional de isolamento e preservação de local de crime, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 42/2012 CURSO DE ANÁLISE E VISTORIA TÉCNICA DO CBMPA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME: Curso de Análise e Vistoria Técnica 2012.

1.2 - UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Atividades Técnicas (CAT)

1.3 - NÍVEL / DENOMINAÇÃO: Especialização Técnica

1.4 - GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Segurança Pública

1.5 - ASPECTOS LEGAIS: Constituição Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Pará, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei de Organização Básica do CBMPA, Plano Estadual Defesa Social - Pará 2004". Normas da ABNT.

1.6 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO CURSO:

A supervisão do curso será exercida por um oficial do Centro de Atividades Técnicas, designado em Boletim Geral, e assessorado pela Seção de Especialização e Aperfeiçoamento da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA e da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

02. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

2.1 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 250 h/a

2.2 - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO: fevereiro 2012

2.3 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: março a abril 2012

2.4 - FUNCIONAMENTO: Centro de Atividades Técnicas

1.7 2.5 - INFRA-ESTRUTURA: Instalações do CAT

2.6 - PÚBLICO ALVO: O curso destina-se prioritariamente a Especialização de Aspirantes-a-Oficiais e Oficiais na Atividade de Vistoria Técnica que deverão preencher normas de seleção publicadas em edital específico.

2.7 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 40 (quarenta) vagas, sendo 28 para Aspirantes-a-Oficiais e 12 para Oficiais de outras UBM's, preferencialmente que trabalhem na atividade técnica.

2.8 - SELEÇÃO: Indicação dos militares pelos Comandantes de cada Unidade, dentro dos padrões abaixo definidos. O número de alunos a serem incluídos nesta edição do Curso, é previsto para 40 (quarenta) vagas, sendo 28 (vinte e oito) Aspirantes-a-Oficiais e 12 (doze) Oficiais, relacionados em uma única turma, respeitando os limites mínimos acessíveis ao processo ensino-aprendizagem.

Os militares que participarão do Curso de Análise e Vistoria Técnica- CAVT deverão estar lotados nos Serviços de Atividades Técnicas- SAT's das unidades Bombeiro Militar- UBM, na Diretoria de Serviços Técnicos- DST ou Centro de Atividades Técnicas- CAT. Caso os militares não estejam exercendo a atividade de vistoria técnica nas suas unidades de origem, após o término do curso serão remanejados para exercício de atividade de vistoria e/ou análise de projetos.

03. DO CRÉDITO DE MATÉRIAS NESTA EDIÇÃO:

Considerando que esta edição do Curso de Análise e Vistoria Técnica é voltada exclusivamente para Aspirantes-a-Oficiais e Oficiais, os quais obtiveram em suas formações no Curso de Formação de Oficiais disciplinas que têm correspondência direta (e outras indireta) com as disciplinas aplicadas no Desenho Curricular do CAVT e suas ementas e tendo em vista o princípio da Economicidade na Administração Pública, bem como maior celeridade na execução do curso, tudo, no entanto, sem comprometer a qualidade da formação pretendida, será aplicado a esta edição do CAVT o crédito total e parcial sobre algumas disciplinas, referente exclusivamente às correspondências com o Desenho Curricular do CFO, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	C/H Original	% DE CRÉDITO APLICADO À C/H	C/H Pós Crédito
METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	15	100%	-
DESENHO TÉCNICO APLICADO	30	66%	10
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	40	0%	40
ÉTICA E CIDADANIA	10	0%	10
LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICADA	30	0%	30
FÍSICA I	15	100%	-
INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	40	50%	20
SISTEMA DE ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIOS	50	20%	40
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA	20	0%	20
NOÇÕES DE DIREITO PENAL	20	50%	10
REDAÇÃO OFICIAL	20	50%	10
ELETRICIDADE I	25	100%	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30	0%	30
ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	30	0%	30
TOTAL DE H/A A SER EXECUTADO NESTA EDIÇÃO			250

04. PREVISÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS:

Descrição	Quant	Justificativa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Resma de Papel	30	Utilização sala de aula	15,00	450,00
Trabalhos Xerográficos	-	Apoio Didático Apostilas	-	2.280,00
Toner para impressora	01	Impressão	480,00	480,00
Pasta Arquivo	05	Documentos	3,00	15,00
Pasta suspensa	10	Documentação	1,50	15,00
Pincel p/ quadro (cx com 10)	3	Recurso didático	20,00	60,00
Apagador	01	Recurso didático	15,00	15,00
Certificados	40	Formalização	2,50	100,00
Total				3.415,00

Os custos serão calculados em função da h/a ministrada e da titulação do Docente: Graduado (R\$ 36,00), Especialista (R\$ 40,00) e Mestre (R\$ 44,00).

05. PREVISÃO DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES:

DISCIPLINA	SIGLA	F O R M . ACAD	CH	TOTAL
DESENHO TÉCNICO APLICADO	DTA	ESP	10	R\$ 400,00